



## ST7 – COOPERATIVISMO, ECONOMIA COLABORATIVA E DESENVOLVIMENTO

### O COOPERATIVISMO E O CRÉDITO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE INTERAÇÃO SOLIDÁRIA.

### COOPERATIVISM AND RURAL CREDIT OF FAMILY AGRICULTURE AS A PROMOTION FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT: A CASE STUDY IN A SOLIDARY INTERACTION CREDIT COOPERATIVE.

Pedro Luís BÜTTENBENDER<sup>1</sup>, Bruno Alexandre BERKMANN<sup>2</sup>, Ariosto SPAREMBERGER<sup>3</sup>

**Resumo:** Este estudo, orientado a partir da Agenda 2030 da ONU, teve por objetivo mensurar a participação da cooperativa de crédito de interação solidária na operacionalização de recursos do PRONAF, contratados por agricultores familiares do Município de São Martinho/RS, no período de 2015 a 2019. A pesquisa foi exploratória, descritiva, de campo e estudo de caso teve uma abordagem quali-quantitativa. Os dados secundários com base em dados bibliográficos e documentais, e primários com dados da cooperativa, entrevistas com lideranças e observação direta. Com uma destacada presença de cooperativas, o município possui sua principal base econômica e social relacionada a agricultura familiar. O crédito rural para agricultura familiar joga um papel decisivo no estímulo à produção, geração de trabalho e renda, inclusão e promoção do desenvolvimento sustentável. Com crescente participação cooperativa, é possível entender melhor a importância do crédito, a qualificação das políticas públicas e a importância das ações cooperativas.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Pronaf. Cooperativismo de crédito. Desenvolvimento sustentável.

**Abstract:** This study, based on the UN 2030 Agenda, aimed to measure the participation of the credit cooperative's solidary interaction in the operationalization of PRONAF resources, hired by family farming in the municipality of São Martinho/RS, in the period from 2015 to 2019. The research can be characterized as exploratory, descriptive, field and case study, conducted over a qualitative and quantitative approach. Secondary data was based on bibliographic and documentary data, and primary data was collected from the cooperative through interviews with leaders and direct observation. With a prominent presence of cooperatives, the municipality has its main economic and social base related to family farming. Rural credit for family farming plays

<sup>1</sup> Doutor em Administração. Professor Pesquisador da UNIJUI, com foco em Administração, Cooperativismo e Desenvolvimento. E-mail: [pedrolb@unijui.edu.br](mailto:pedrolb@unijui.edu.br)

<sup>2</sup> Pós-Graduado MBA em Gestão de Cooperativas na UNIJUI, gestor da Cooperativa de Crédito Cresol. E-mail: [bruno.berkmann@cresolsicoper.com.br](mailto:bruno.berkmann@cresolsicoper.com.br).

<sup>3</sup> Doutor em Administração (Universidad Nacional de Misiones - UNAM, Argentina, 2010). Mestre em Administração (Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, 2000). Professor Dr. Pesquisador adscrito ao DACEC vinculado aos Grupos de Pesquisa Competitividade e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento- GPCOM e Núcleo de Estudos de Marketing - NEM. Coordenador do programa Integrado de Formação de Gestores Campus Santa Rosa e Três Passos. E-mail: [ariosto@unijui.edu.br](mailto:ariosto@unijui.edu.br).



OBSERVADR





a decisive role in stimulating production, generating jobs and income, including and promoting sustainable development. With the increase of cooperative participation, it is possible to better understand the importance of credit, the qualification of public policies and the importance of cooperative actions.

**Keywords:** Family farming. Pronaf. Credit cooperatives. Sustainable development.

## INTRODUÇÃO

Presente em todas as regiões do país, a agricultura familiar é o vetor de desenvolvimento econômico e social de muitos municípios. Apesar disto, só ganhou destaque no meio acadêmico e político, na década de 1990, a partir da união dos produtores rurais familiares, sindicatos rurais e cooperativas agrícolas e de crédito, alcançando inclusive, uma política de crédito específica do Estado, uma vez que, foram por décadas, marginalizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural - SICR, em detrimento aos produtores empresariais, falta de garantias reais ou mesmo e pela ação política do próprio governo.

Pela descapitalização, sazonalidade da produção, longos prazos de maturação do processo produtivo (vários anos em alguns casos), descasamento temporal entre despesas e receitas e os riscos temporais, a agricultura familiar é altamente dependente dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, institucionalizado 1996, para o custeio as despesas naturais dos ciclos produtivos, industrialização e comercialização dos seus produtos ou mesmo, adiarem investimentos e a adoção de novas tecnologias.

Pelos custos de contratação e pequena margem de lucro, as instituições financeiras, inclusive os bancos estatais, passaram a impor restrições e exigências para o repasse dos recursos do Pronaf aos produtores rurais familiares. Coube as cooperativas de crédito, constituídas pelos próprios produtores familiares, fazer o programa sair do papel e operacionaliza-lo e assim, oportunizar a milhares de produtores rurais, o acesso ao crédito, para o custeio de sua produção e a realização de investimentos.

As estratégias de inclusão social e de geração de renda, especialmente na agricultura familiar, que estão fortemente identificadas nas prioridades da Agenda 2030 das Nações Unidas – ONU, configurando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, seus programas prioritários e metas a serem alcançadas (ONU, 2015). As relações do cooperativismo com processos de inclusão e promoção do desenvolvimento são exploradas e confirmadas em abordagens que buscam entender mais amplamente os mecanismos que estimulam o desenvolvimento, como o abordado por Sparenberger et al (2013), quando tratam de Contribuições do cooperativismo para o desenvolvimento regional.

As prioridades apontam para as políticas de crédito, como instrumentos indutoras de investimentos e de financiamento da produção de alimentos e a geração de oportunidades de trabalho e renda para a agricultura familiar, bem como, o fortalecimento do cooperativismo e das práticas de interação solidária como mecanismos de promover a autogestão e a desintermediação capitalista tradicional (MÜLLER e SEEHABER, 2018).



OBSERVADR





Neste contexto, o presente estudo no contexto das prioridades da Agenda 2030 das Nações Unidas – ODS/ONU, tem por objetivo quantificar a participação de um Posto de Atendimento de uma Cooperativa de Crédito de Interação Solidária, na operacionalização dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, contratados pelos produtores rurais familiares do Município de São Martinho, entre os anos-safras 2015-2016 e 2018-2019. Igualmente, busca-se conhecer os fatores que levaram os produtores a preferirem a Cooperativa de crédito, entre as demais instituições financeiras presentes no município, para operacionalizarem o crédito rural do Pronaf, seja custeio ou investimentos.

O presente artigo está estruturado a partir destes elementos introdutórios, a segunda parte compreendendo o desenvolvimento do estudo. Na terceira parte as considerações finais e referências bibliográficas.

## II – Revisão da Literatura

Nesta seção do desenvolvimento consta os fundamentos na literatura compreendendo a agricultura familiar, crédito rural, Pronaf, cooperativismo de crédito, sustentando o estudo e posteriormente o detalhamento do estudo de caso, com a descrição, análise e interpretação dos dados.

### 2.1 Agricultura familiar

Embora seja difícil remontar as bases históricas da agricultura familiar, no Brasil ela só passou a ganhar destaque, no meio acadêmico e político, a partir da década de 1990, quando a pressão dos produtores, sindicatos rurais e cooperativas agrícolas e de crédito, resultou no reconhecimento da sua importância para o país, lhes angariando a institucionalização do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para fazer chegar a estes, os recursos do crédito rural (VEIGA, 1997).

Para as ciências humanas, a conceitualização de agricultura familiar alude a um modo de vida dos produtores rurais, do qual decorre uma forma de organização social, cultural, econômica, ambiental e produtiva (ABRAMOVAY, 2011). A partir da Lei nº 11.326/2006, entende-se agricultura familiar como uma forma de produção que compreende o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, com mão de obra representada principalmente por membros do núcleo familiar, e em que a direção dos trabalhos é exercida pelo próprio produtor rural (BRASIL, 2006).

Para fins execução de políticas agrícolas e fundiárias, a referida lei afirma que: A área de terra não poderá ultrapassar quatro módulos fiscais; Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas (podendo contratar assalariados temporariamente); A renda familiar origine-se predominantemente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento; E, a direção da propriedade seja realizada pela própria família (ALFONSIN et al, 2000; VEIGA, 1997).

Historicamente, a consideração da agricultura familiar como atrasada e ineficiente e, por consequência, fonte de crises agrárias e estrangulamento ao crescimento da indústria (GUANZIROLI, et al, 2001, p. 16), levou o Brasil a adotar o modelo inglês da high farming (alta



OBSERVADR





agricultura) e como tal, passando a estimular os grandes produtores (não familiares), a buscarem a alta produtividade, através da adoção de novas tecnologias (Revolução Verde), produção em escala, mão de obra assalariada e métodos racionais de produção, tal como já havia sido implantado no setor industrial (VEIGA, 1997; SCHNEIDER, 2009). Nisto, a agricultura familiar perpassou décadas sem uma política específica e substancial de apoio, sendo relegada pelo Estado e setores dominantes, a uma condição subsidiária aos interesses da exploração empresarial e do projeto de industrialização do país (ABRAMOVAY, 2011).

Após décadas, os agricultores e pecuaristas familiares alcançavam resultados sociais e econômicos expressivos. Através do trabalho familiar, inovação, pluriatividade dos sistemas produtivos e integração ao mercado afirma Abramovay (2011), não apenas sobreviveu em condições adversas e sem apoio das políticas públicas, como ocorre nos países desenvolvidos, como reforçou sua posição como produtora de mercadorias para o mercado doméstico e internacional (GUANZIROLI, et al, 2001).

Marcados pela heterogeneidade, os produtores rurais familiares, apresentam-se sob condição de produtores profissionais (com empregados assalariados, grandes extensões de terras e capital para incorporar inovações tecnológicas, produzindo unicamente para a comercialização, produtores integrados (com terras e instalações trabalhando de forma integrado a uma agroindústria (suínos, aves, leite, etc.), produtores operários (com pequena extensão de terra e a falta de capital, um ou mais membros da família, exerce atividade assalariada fora da unidade produtiva) e produtores de subsistência (com pequena extensão de terra e sem capital, ainda trabalham com “facção e enxada” para sustentar a família) (ABRAMOVAY, 2011; SCHNEIDER, 2009).

Apesar da diversidade e heterogeneidade, além de garantir o emprego no campo, a agricultura familiar proporciona maior circulação de capital nos municípios e aumenta o número de empregos indiretos (BÚRIGO, 2007). Estes produtores, cada qual com suas especificidades, conforme dados preliminares do censo agropecuário de 2017, ocupam 350.253.329 hectares de terras, em 5.072.152 estabelecimentos e empregam 15.036.978 pessoas economicamente ocupadas (IBGE, 2019).

A produção dos estabelecimentos familiares, caracteriza-se pelo valor agregado, a diversificação, através da combinando culturas, criação de animais e transformações primárias (feijão, arroz, milho, mandioca, ovos, aves, suínos, leite, hortaliças, frutas, etc.) (GUANZIROLI, et al, 2001) e baixo custo, quando comparados aos da agricultura empresariais (requerem lucro e a renda da terra), mas que, não lhes garante necessariamente a maximização do lucro, dada imperfeição do mercado e o grau de integração do produtor ao próprio mercado (GUANZIROLI, et al, 2001). Neste contexto, a produção familiar é empregada para o abastecimento do mercado interno, estabilidade nos preços e a segurança alimentar da população (ARBAGE, 2012). Verifica-se, no entanto, que a produção de muitos produtores familiares, através de cooperativas, agroindústrias e empresas privadas, a jusante da sua produção, ganhou o mundo e pela exportação, contribuiu para o superávit da balança comercial brasileira.

## 2.2 Crédito Rural



OBSERVADR





Institucionalizado através da Lei Federal nº 4.829, de novembro de 1965, o Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR tem por objetivo, disponibilizar o crédito rural (capital financeiro), através de entidades públicas, estabelecimentos particulares e cooperativas, a um preço (taxa de juros) inferiores àquelas praticadas pelo mercado, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais (ARBAGE, 2012), custeando as despesas normais dos ciclos produtivos, investimentos em bens ou serviços, mudanças nas bases técnicas, formação de capital, adoção de novas tecnologias, métodos racionais de produção, industrialização e comercialização dos produtos (SPOLADOR, 2001).

Embora o Estado tenha utilizado o crédito rural para subjugar o setor agropecuário, conduzindo-o de acordo com seus interesses econômicos, políticos, industriais e sociais (BITTENCOURT; VIAL, 2017), as linhas do crédito rural foram de grande valia para a estruturação, maior uso de tecnologia e modernização dos agentes do agronegócio brasileiro (BÚRIGO, 2006) e, estimular e compensar o setor agropecuário, pelos riscos da produção de alimentos, disponibilidade de matéria prima para as indústrias e de commodities para a exportação (BITTENCOURT; VIAL, 2017).

Depois de uma década de aumento na produção e uma considerável modernização das grandes propriedades rurais (BITTENCOURT; VIAL, 2017), o crédito rural passou a ser marcado pela oscilação dos valores liberados (ARBAGE, 2012), ser altamente seletivo e excludente, privilegiando os grandes produtores e determinadas regiões (Sul e Sudeste) e, pela ineficiência do mecanismo, visto que a taxa de retorno da agropecuária (produção e baixa nos preços dos alimentos) era efetivamente baixa em comparação a taxas de retorno alternativas (SPOLADOR, 2001).

É visível a contradição nas próprias políticas públicas para o meio rural. Na opinião de Búrigo (2007), de um lado, liberava recursos para o custeio e investimentos na agropecuária, buscando levar métodos racionais da indústria para o campo e no outro lado, impunha medidas que visavam restringir a atuação de instituições, como as cooperativas de crédito, que poderiam atender os pequenos produtores e levar desenvolvimento econômico e social ao meio rural.

Procurando corrigir as falhas quanto a equidade, seletividade e produtividade SNCR (SPOLADOR, 2001) e pela pressão de sindicatos, associações e cooperativas, o governo institucionalizou pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, o Pronaf para atender a necessidade de crédito dos produtores familiares, seja para o custeio da safra, da atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários (ALFONSIN, 2000; BÚRIGO, 2007).

Segundo Mundo Neto e Souza Filho (2009), serviu para atender a um grande número de agricultores que estiveram excluídos das políticas agrícolas anteriores passou a ter possibilidades inéditas em termos de oferta de crédito. Na mesma linha de pensamento, Guanzirolí, et al (2001) afirma que a criação do Pronaf foi uma resposta à conclusão de que de nada adiantaria um programa de reforma agrária destinado a ampliar o número de produtores familiares se os existentes estavam saindo do campo por falta de apoio.

Os recursos destinados ao crédito rural, disponibilizados aos produtores rurais familiares (gráfico



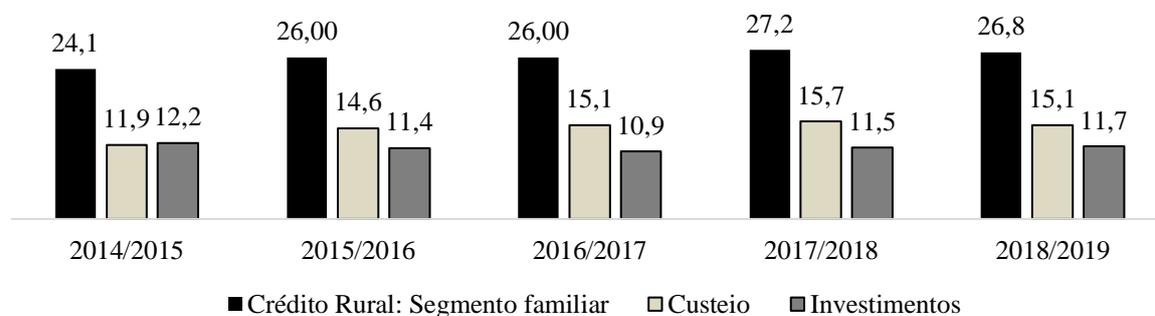
OBSERVADR





1), conforme o Banco Central, originam-se da destinação de 30% dos depósitos à vista, 60% dos depósitos em poupança rural e 35% das captações com LCA realizados pelos bancos e destinam-se para: Custeio – 70% dos recursos destinados a cobertura das despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita; Investimento – 12% dos recursos destinados a aquisição de bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem por vários anos e ciclos produtivos (máquinas, equipamentos, construção e reforma de benfeitorias); Comercialização – 5% dos recursos destinados aos produtores rurais e cooperativas para adoção de mecanismos que garantam o armazenamento da produção nos períodos de queda de preços ou conversão desta, em títulos de venda a prazo da produção; E, industrialização – 3% dos recursos destinados a industrialização e agregação de valor à produção e maximização da renda dos beneficiários, sendo produtores individuais ou cooperativas (BCB, 2019).

**Gráfico 1** - Evolução dos recursos destinados ao segmento familiar (em bilhões de reais)



Fonte: Adaptado de BCB (2019)

Podem contratar as linhas de crédito do Pronaf, os produtores rurais familiares que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da DAP (declaração de aptidão ao Pronaf) ativa e agroindústrias que se enquadrem num dos grupos do programa (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2009).

Não obstante aos problemas relacionados a equidade, eficiência, valores e tempo (chegar no tempo certo, num valor adequado e ligado à viabilidade do projeto) (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2009), próprios de programas que veem o crédito como uma saída, como uma solução final e não como um instrumento vinculado a outras políticas de desenvolvimento (BÚRIGO), cabe ainda, ressaltar a iniciativa dos próprios produtores familiares, desenvolverem alternativas e buscarem ou constituírem outras fontes de recursos, tais como as cooperativas de crédito.

### 2.3 Cooperativismo de Crédito

O cooperativismo é fundamento em termos conceituais e também nas vivências empíricas. Em termos de legados sistematizados e conceituais possuem aportes a partir das diversas ciências. Como definem Büttgenbender e Magri (2018), o cooperativismo está presente ao longo da história de diversas formas de organização, mesmo referenciadas em formas variadas de definição etimológica. O cooperativismo, com suas raízes latino-americanas referenciadas nas experiências das reduções missionárias jesuítico-guaranis, dos séculos XVI e XVII, assume a partir do século



OBSERVADR





XIX, o surgimento do cooperativismo moderno. Os fundamentos de escolas europeias, referenciam o surgimento do cooperativismo moderno aos pioneiros de Rochdale, Inglaterra, em 1848, através da fundação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, no ano de 1844, uma iniciativa de 28 tecelões, na cidade de Manchester, para fazer frente as consequências do liberalismo econômico praticado na Inglaterra e na França do século XVIII e XIX (BÜTTENBENDER e MAGRI, 2018).

Anos mais tarde, os princípios e valores do cooperativismo de Rochdale, deram origem as cooperativas de crédito. Na Alemanha, Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888) estabeleceu a Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf, para apoio a população rural e Herman Schulze (1808-1883) fundou a cooperativa do tipo Schulze-Delitzsch, para atender a população urbana. Na Itália, Luigi Luzzatti (1841-1927) estabelece a cooperativa de crédito Luzzatti e no Canadá, Alphonse Desjardins (1854-1920), funda a Caixa Popular de Lévis, ambas caracterizadas pela livre associação e a não-exigência de vínculo para a associação. No Brasil, o cooperativismo de crédito ganhou forma a partir do trabalho do padre suíço Theodor Amstad (1851-1938) e dos imigrantes alemães e italianos estabelecidos no Rio Grande do Sul. Seguindo o modelo de Raiffeisen, fundaram em 1902, a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, objetivando a assistência creditória aos cooperados, dentro do princípio da autoajuda e direcionada de forma significativa, para o crédito rural (BÜTTENBENDER e MAGRI, 2018).

O crescimento das cooperativas de crédito brasileiras, em número e associados, foi lento, devido as excessivas exigências legais impostas pelos governos por influência e lobby dos bancos comerciais e principalmente, pela dificuldade de recrutamento de líderes e membros dedicados à causa (ROCHA; MELLO, 2004).

Os ideais do cooperativismo de crédito ganharam novo alento na década de 1980, quando o agravamento do processo inflacionário e da crise fiscal, tornaram o Estado incapaz de fomentar financeiramente o setor agropecuário (na década de 1970, o crédito rural representava 85% do PIB agropecuário e no final da década de 1980, representava apenas 29%), a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB coordenaram a constituição de cooperativas de crédito. Inicialmente o vínculo intenso das cooperativas de crédito as cooperativas de agropecuárias (BITTENCOURT, 2000).

Não obstante ao insucesso das cooperativas de crédito, os agricultores familiares e movimentos sindicais dos produtores rurais, continuaram a ver o cooperativismo de crédito como uma forma e meio de organização para os pequenos produtores rurais (BÚRIGO, 2003), uma alternativa viável para aumentar e democratizar o acesso ao crédito rural (BITTENCOURT, 2000), ofertar aos produtos e serviços financeiros aos produtores, até então ignorados pelos bancos comerciais e promover o desenvolvimento sustentável das localidades e das economias regionais, à medida que poderiam assumir os riscos (inadimplência, lucratividade, etc.) e ofertar produtos e serviços adequados às necessidades locais (FRANTZ, 2012).

Mesmo diante de adversidades e turbulências, o número de cooperativas e associados cresceram a partir da década de 1990 (BÚRIGO, 2007) e diferentemente de alguns bancos comerciais e outras instituições financeiras, mantiveram-se sólidas, inclusive nas recessões e crises econômicas,



OBSERVADR





contribuindo para desenvolvimento econômico e social. Neste contexto, o sucesso do cooperativismo de crédito dependerá, não da adoção de uma linguagem e lógica bancária como aduz Búrigo (2003), mas estar potencializando a questão local, discutindo o projeto local, captando os recursos e esses recursos sendo reinvestidos no próprio local, potencializando a economia local. O cooperativismo de crédito de interação solidária representado pelo Sistema Cresol, possui uma ênfase de atuação muito além da intermediação do crédito rural ou oferta de produtos e serviços financeiros e evidencia a construção de estratégias que resultem na ampliação do grau de organização e promoção de qualidade de vida às famílias dos agricultores e a comunidade onde estão inseridos.

Como participantes do sistema financeiro nacional, as cooperativas de crédito, independentemente da modalidade ou ramo de atuação, são regidas pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas em geral, e pela Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo - SNCC e proporcionou segurança e estabilidade regulatória e fortaleceu a diversificação dos serviços financeiros prestados aos cooperados. A atuação das cooperativas de crédito vem crescendo, com a oferta de produtos e serviços aos associados, clientes e as comunidades onde estão inseridas. Desde 2016, segundo Goulart (2016), as cooperativas de crédito alcançaram a sexta posição no ranking do volume de ativos, depósitos e empréstimos.

## 2.4 – Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é tomado neste estudo a partir das definições das nações Unidas através da Agenda 2020. A noção de desenvolvimento sustentável passou a ser entendido como o que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade de que as gerações futuras satisfaçam as suas próprias necessidades (ONU, 2015). Os programas e ações se estruturam a partir dos 17 ODS, que abarcam temas relacionados aos problemas socioeconômicos, como pobreza, fome, igualdade de gênero, industrialização, desenvolvimento sustentável, pleno emprego, educação de qualidade, mudança climática e energia sustentável para todos.

Objeto de políticas e programas nos países signatários, dentre os quais o Brasil, os ODS são fomentados e acompanhados por colegiados, programas e ações, o que pode ser conferido no portal do IPEA (IPEA, 2020).

Para a efetividade e concretude da implementação destas prioridades, destaca-se a importância de entender as diversas relações envolvidas, conforme afirmam Büttgenbender e Sausen (2020), por meio do constructo de governança inovadora para o desenvolvimento territorial, em especial, o avanço de Büttgenbender et al. (2020) com a proposição do constructo para a governança cooperativa para o desenvolvimento territorial sustentável.

## III - Metodologia

Como delineamento metodológico, o trabalho caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e descritiva, com características de estudo de caso (LAKATOS e MARCONI, 2003). A coleta de dados foi através das pesquisas bibliográfica e documental e entrevista de associados, através de



OBSERVADR





uma amostra aleatória e representativa de 50 associados, bem como, observações diretas em reuniões, assembleias, procedimentos de atendimento na cooperativa. Estão presentes também as características da pesquisa participante, pois coautores do estudo são membros da cooperativa e atuam no posto de atendimento estudado. O objetivo nesta coleta de dados foi o de descobrir e confirmar fatores que contribuem na escolha e decisão do associado em operacionalizar as linhas do Pronaf na cooperativa. A análise, interpretação e apresentação dos resultados, deu-se através do emprego dos métodos quantitativo e qualitativo.

Os dados coletados foram analisados e interpretados a partir da conjugação de dois métodos. O primeiro, apropriado para análise dos dados dinâmicos e subjetivos, que interpretados deram sentido, significado e relevância para a explicação da realidade estudada (PÁDUA, 2004). O segundo mostrou-se o mais indicado para análise e interpretação dos dados que se apresentaram sob forma numérica e sistêmica, cuja apresentação, através de gráficos e quadros, revelam padrões e relações objetivas da realidade examinada. A sistematização foi orientada pelos objetivos do estudo.

#### **IV - Resultados**

A apresentação dos resultados e discussões são detalhados em ato contínuo na seguinte sequência: Caracterização do Município de São Martinho e o Pronaf; A Cooperativa de Crédito e o Pronaf; Cresol: Posto de atendimento de São Martinho; Recursos do Pronaf operacionalizados pelo PA São Martinho; e Motivos para aumento da participação da Cresol.

##### **4.1 Município de São Martinho e o Pronaf**

O município de São Martinho localizado na região Celeiro/RS, emancipado em 27/11/1963, território de 171,662 km<sup>2</sup>, com colonização prevaente de descendentes luso-portuguesas alemães. As atividades econômicas fortemente relacionadas a agropecuária, na qual destacam-se atualmente, a produção agrícola de grãos (soja, trigo, milho e aveia), pecuária de leite e suinocultura.

Conforme o censo do IBGE (2019), em 2018, a população estimada da cidade era de 5.474 pessoas, dos quais, 56,22% habitavam na área urbana e 43,78% na área rural, dependendo direta ou indiretamente, da agropecuária e contribuindo na formação do PIB municipal. A composição do PIB Municipal (Gráfico 2) é composto pelas das atividades agropecuárias (36,80%), na administração pública (15,23%), nas indústrias a montante, que produzem para a agropecuária (7,65%) e comércio e prestação de serviços (40,32%), cujo parte considerável, estão diretamente relacionados a agropecuária, seja para processamento e distribuição da produção agropecuária (agroindústrias, cooperativas agrícola e empresas de recebimento de grãos e leite), seja para fornecimento de insumos, assistência técnica em diversas áreas e serviços financeiros (agropecuárias, agrônomos, veterinários, bancos e cooperativas de crédito, etc.).

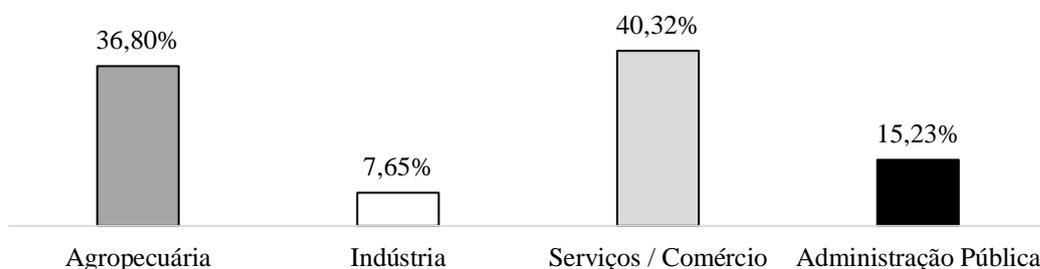


OBSERVADR





**Gráfico 2 - Composição PIB São Martinho (ano 2016)**



Fonte: Adaptado de SEBRAE (2019)

Uma quantidade considerável dos produtores rurais do município, atendem os requisitos da Lei 11.326/2006, caracterizando-se assim, como produtores familiares. Enquanto alguns destes, apresentam-se como de subsistência ou operários, semelhante as family farm europeias (CABRERA, 1998; ABRAMOVAY, 2011) onde o trabalho para a produção, em terras próprias ou arrendadas, acontece com mão de obra unicamente familiar, para o sustento da família e complementando a renda, trabalhando de forma assalariada em empreendimentos alheios para incremento da renda, alguns apresentam-se como produtores integrados, conciliando atividades plantio e criação de alimentos para a família, com atividades interligadas as agroindústrias, através da suinocultura e produção de leite, outros caracterizam-se como produtores profissionais, semelhante aos larger than family farms norte-americanas (ABRAMOVAY, 2011) cujo mão de obra familiar, é proporcional ou menor que a mão de obra assalariada, e buscam produzir soja, milho, trigo e leite em escala, com o emprego da tecnologia (semelhantes à agropecuária empresarial) para a comercializados, cujo recursos servirão para compra dos produtos alimentares.

Embora associados a cooperativas agrícolas ou trabalhando em parceria com algumas agroindústrias, os produtores rurais do município de São Martinho assemelham-se entre si e comungam com a grande maioria dos produtores familiares do país, que é a falta de recursos e capital para o auto-sustentação. Neste contexto, os produtores rurais de São Martinho contrataram as linhas do crédito do Pronaf.

Conforme dados, detalhado no Quadro 1, verifica-se um decréscimo no número de contratos e um crescimento no valor contratado pelos produtores. Enquanto no ano safra 2015-2016 eram 1.006 contratos, enquanto em 2018-2019, o número reduziu para 806 contratos. Já no tocante aos valores, verifica-se um acréscimo, de aproximadamente 53%, entre os anos safras 2015-2016 e 2018-2019, representando 0,44% de todo o valor contratado no Estado do Rio Grande do Sul, para o custeio das atividades produtivas e a realização de investimentos (MDA, 2018).

**Quadro 1 - Evolução recursos contratados do Pronaf pelos produtores de São Martinho**



OBSERVADR





Ano safra	Nº contratos	Valor (R\$)	Total Contratos	Custeio (R\$)	Contratos	Investimento (R\$)
2015-2016	1.006	21.395.624,74	910	18.005.850,83	96	3.389.773,91
2016-2017	1.019	24.951.031,38	939	21.258.406,49	80	3.692.624,89
2017-2018	975	26.438.219,67	858	21.262.841,23	117	5.175.378,44
2018-2019	806	24.595.521,28	709	19.398.473,36	97	5.197.047,92

Fonte: Adaptado de MDA (2018).

## 4.2 Cooperativa de Crédito e o Pronaf

Ignorados ou marginalizados pelos bancos operadores do crédito rural, inclusive os estatais, que priorizavam a população urbano ou preteriam os médios e grandes produtores rurais, capazes de movimentarem quantias superiores, oferecerem garantias reais para as operações e adquirirem outros produtos ofertados pelos bancos (MUNDO NETO, SOUZA FILHO, 2009), os pequenos produtores rurais do sudoeste do Paraná, foram além das lutas políticas ou sindical e passaram a constituir, a partir de 1995, as primeiras cooperativas do Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito com Interação Solidária, cujo objetivo, era permitir-lhes acesso aos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural .

Já no primeiro ano, as cinco cooperativas do sistema, já intermediavam 60% dos contratos do Pronaf custeio no Paraná, a partir de recursos oriundos do convenio firmado com o Banco do Brasil (CRESOL SICOPER, 2019a), operavam linhas do Pronaf investimento, com recursos do convênio assinado com o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico - BRDE e garantiam créditos rotativos aos agricultores familiares a partir de recursos oriundos da cooperação internacional (CRESOL SICOPER, 2019a). O Sistema Cresol não tivesse surgido naquele momento, fazendo com que o Pronaf chegasse até os agricultores familiares, o Pronaf estaria sendo apenas um decreto dentro de uma gaveta e não teria acontecido na prática, ou seja, a união dos pequenos produtores deu origem as cooperativas de crédito e através da atuação destas, na captação de recursos e colocando seu capital como aval garantidor, o próprio mecanismo de crédito não se tornaria uma realidade. Segundo Bittencourt (2000), a estruturação das cooperativas do Sistema Cresol tem se estruturado a partir de uma análise crítica em relação ao cooperativismo agropecuário e de crédito rural tradicionais no Brasil.

Assim, a partir da atuação da Cresol, como afirmam Mundo Neto e Souza Filho (2009), os recursos do Pronaf alcançam os produtores familiares, considerados os verdadeiros beneficiários desde mecanismo e que em muitos momentos permaneceram marginalizados pelos bancos privados e estatais. Isto pois, os operadores das linhas especiais de crédito trabalham com a lógica de mercado, determinado o perfil de sua clientela e não com um público-alvo típico de programas de inclusão social e promoção do desenvolvimento.

A Cresol operacionaliza as diversas linhas de crédito do Pronaf, a partir da captação de recursos junto aos órgãos básicos (Banco Central do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil) e a partir da equalização de valores realizada junto a órgãos vinculados Sistema Nacional de Crédito Rural (CRESOL SICOPER, 2019b).



OBSERVADR





### 4.3 Cresol: Posto de atendimento de São Martinho

O Posto de Atendimento - PA da Cresol em São Martinho foi inaugurado em 2009, sendo a primeira unidade de atendimento da Cresol Campo Novo, cujo objetivo era estimular o crescimento da cooperativa Singular, impulsionar o acesso aos recursos do Programa Mais Alimentos aos associados da Cooperativa de Produtores de Leite - Comprol e garantir o acesso dos produtores rurais a algumas linhas de crédito do Pronaf.

Os resultados iniciais do PA foram animadores, no entanto, o aumento no número de inadimplentes, ocasionados pela liberação de créditos sem devida análise técnica e a falência da cooperativa Comprol, que avalizava os empréstimos dos seus associados e os diversos processos jurídicos, que exigiam um aumento considerável nas provisões, passaram a gerar resultados negativos, comprometendo inclusive, os resultados da própria cooperativa Singular.

Tais resultados motivaram a extinção da Cooperativa Singular Cresol de Campo Novo e, em vistas do fortalecimento do Sistema Cresol, as boas perspectivas negociais junto à comunidade e o atendimento aos então associados, o PA Cresol de São Martinho passou a fazer parte (através da incorporação), a partir de 31 de outubro de 2015, da Cooperativa Cresol Sicoper de Humaitá.

### 4.4 Recursos do Pronaf operacionalizados pelo PA São Martinho

O Posto de Atendimento da Cresol em São Martinho, especialmente após a sua incorporação a Cresol Humaitá, seguindo os preceitos do Sistema Cresol e orientações e especificações do MCR (Manual do Crédito Rural), trabalha todas as linhas de crédito do programa, a fim de fazer os recursos do Pronaf chegarem aos produtores rurais familiares associados e cobrir despesas normais do ciclo produtivo agrícola, tais como aquisição de fertilizantes, insumos, defensivos e sementes. Pode também ser utilizado na atividade pecuária para cobrir as despesas com animais, como compra de vacinas, medicamentos e rações (CRESOL SICOPER, 2019b).

Neste contexto, verifica-se a evolução nos valores operacionalizados pelo Posto de Atendimento de São Martinho.

**Quadro 2** - Evolução recursos contratados do Pronaf pelos produtores de São Martinho

Ano safra	Nº contratos	Valor Total (R\$)	Contratos	Custeio (R\$)	Contratos	Investimento (R\$)
2015-2016	37	2.059.105	31	516.744	6	1.542.361
2016-2017	52	1.989.896	44	813.690	8	1.176.206
2017-2018	104	2.809.754	72	1.060.064	32	1.749.690
2018-2019	92	3.968.355	82	1.720.540	10	2.247.815

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)



OBSERVADR



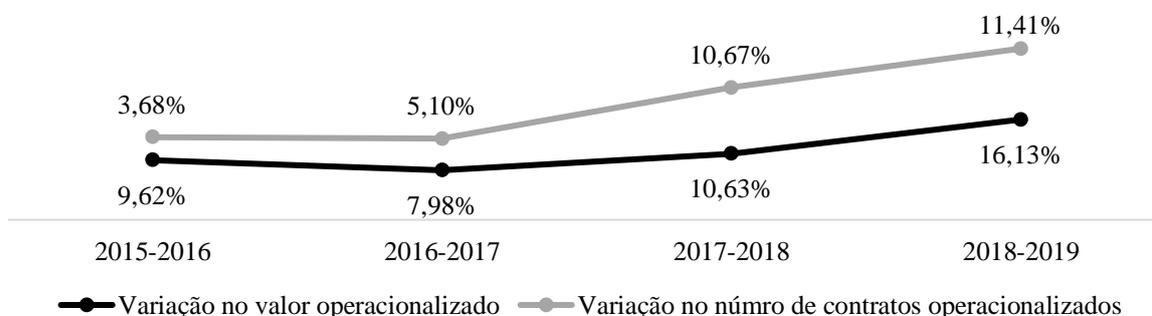


Com exceção ano safra 2016-2017, constata-se, no gráfico 4, constata-se o crescimento gradativo nos valores operacionalizados pelo Posto de Atendimento de São Martinho, entre os anos safras 2015-2016 e 2018-2019. Verifica-se, por exemplo, um acréscimo de 41,23% no valor operacionalizado no Pronaf, quando comparando o ano safra de 2018-2019 com o ano safra anterior. Tomados individualmente, constata-se um acréscimo de 62,30% no Pronaf custeio e um acréscimo de 28,47% nas linhas de investimento, nos mesmos anos safras.

É importante verificar, que o crescimento no valor operacionalizado não está ligado ao número de contratos, ou seja, houve o aumento no valor, mas um decréscimo no número de contratos, significando um aumento no valor individual de cada contrato. Enquanto no ano safra de 2017-2018, a média dos contratos era de 27.016,86 reais, no ano 2018-2019, foi de 43.134,29 reais, significando um acréscimo de 59,50%. Quando tomados separadamente, constata-se um aumento de 42,50%, nos contratos de custeio, elevando-se de R\$ 14.723,11 para R\$ 20.982,19 e um acréscimo de 311% nos valores dos contratos de investimento, de R\$ 54.677,81 para R\$ 224.781,50.

Quando os valores operacionalizados pelo Posto de Atendimento (Gráfico 3) com os valores contratados pelos produtores familiares de São Martinho, constata-se um aumento da participação da Cresol na operacionalização das linhas do Pronaf, tanto nos valores como no número de contratos.

**Gráfico 3 - Variação dos valores e números de contratos**



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Com exceção do ano safra de 2016-2017, verifica-se no gráfico 5, uma evolução progressiva na participação da Cresol na operacionalização das linhas de crédito do Pronaf em São Martinho. No último ano safra, por exemplo, a Cresol operacionalizou 16,13% de todo o valor contratado no município e celebrou 11,41% de todos os contratos do Pronaf assinados em São Martinho. Verifica-se, assim, um acréscimo de 5,5% no valor entre os anos 2018-2019 em comparação a 2017-2018 e um 0,74% no número de contratos operacionalizados. Os percentuais aumentam para 6,51% nos valores e 7,73% no número de contratos, quando se compara os anos safra 2018-2019 e 2015-2016.

É importante salientar que, a evolução nos valores do Pronaf investimento, significam uma mudança do conceito da cooperativa nas decisões dos associados. Enquanto nos anos anteriores,



OBSERVADR





os associados buscavam a Cresol, depois de ter-lhes sido negado a operação nos bancos estatais, pela falta de garantias reais e os pequenos valores, serem “desinteresse” pelo custo operacional, a partir do 2018-2019, os associados recorreram à cooperativa para operacionalizarem investimentos de grande porte, seja compra de tratores, colheitadeiras ou construções de chiqueiros, cujo valor ultrapassam o valor médio dos contratos. Nisto, a Cresol não é mais vista como uma instituição para pequenos valores, mas para qualquer valor, tal qual, qualquer outra instituição financeira que operacionaliza as linhas de crédito do Pronaf.

#### **4.5 Motivos para aumento da participação da Cresol**

Os motivos para o aumento na participação da Cresol, nos valores e números de contratos do Pronaf, devem-se há alguns fatores, apontados pelos cinco entrevistados:

- **Forma de atuação e atendimento:** Os colaboradores do PA da Cresol são incentivados a atuarem e atenderem pessoalmente e de forma humanizada os associados, seja na agência ou propriedades dos associados, baseando-se sempre, não pela lógica do mercado (lucro), mas no apoio e atendimento do associado nas suas necessidades e incentivo das potencialidades.
- **Residência dos colaboradores:** A Cresol tem investido em colaboradores nascidos e residentes na própria comunidade para, sendo conhecedores da realidade e das potencialidades da comunidade, das propriedades e dos próprios associados, possam indicar as melhores linhas de custeio ou investimento.
- **Menores custos para operacionalização:** Mesmo recebendo spread do Tesouro Nacional para a operacionalização das linhas de crédito do Pronaf, algumas instituições crédito repassam aos clientes ou associados, alguns custos e exigências.
- **Reputação da Cresol:** Decorrente da conduta observada por algum associado e sinalizado a outros, a reputação é construída a partir da confiança dos associados no trabalho da sua cooperativa.
- **Agilidade:** Dada a estruturação hierárquica para análise ou demora na criação de normas para a operacionalização, o tempo entre a solicitação do crédito rural e a liberação dos recursos.
- **Rede de apoio:** Enquanto algumas instituições, transferem unicamente para cliente a busca por instituições ou profissionais, para possíveis correções de erros em documentos, projetos ou receiptários para o encaminhamento da solicitação do crédito, há anos, a Cresol mantém uma rede com instituições e profissionais (Poder Público, ONGs, Emater, Sindicato Rural, Agrônomos, Veterinários e outros).

O aprofundamento de novos estudos e os impactos de novas políticas e atuações, tanto da cooperativa estudada, quanto dos demais agentes de mercado, poderão fortalecer os quesitos firmados pela pesquisa, como também poderão gerar outros e novos fatores que impactem positiva ou negativamente na participação nas operações do crédito rural através do Pronaf.



OBSERVADR





## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao objetivo do estudo que foi mensurar a participação de um Posto de Atendimento de uma Cooperativa de Crédito de Interação Solidária, na operacionalização dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, contratados pelos produtores rurais familiares do Município de São Martinho, entre os anos-safras 2015-2016 e 2018-2019, revelam e geram elementos que indicam distintos pontos afirmativos, destacando: a importância do crédito com instrumentos indutor das atividades produtivas; a significância positiva do programa Pronaf como mecanismo de financiamento da agricultura familiar; a estratégia do cooperativismo e das cooperativas de interação solidária, como mecanismo de efetivo acesso dos agricultores da agricultura familiar a esta política de crédito e a efetividade de aplicação dos recursos em suas atividades-fins; a importância das cooperativas e dos recursos do Pronaf no estímulo às atividades de produção de alimentos, em especial, em pequenos municípios, como o caso do município estudado; a identificação dos operadores do crédito com os agricultores, em especial através de cooperativas, favorecem a interação, a gestão e a agilidade na aplicação dos recursos, e outros fatores que estão para além dos objetivos deste estudo.

Desde sua criação, a partir da institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, em 1965, o crédito rural se constitui em instrumento do Estado para fomentar a produção de alimentos, modernizar os processos produtivos, a aumentar a produção e produtividade e a promover o desenvolvimento. No entanto, isto se confirma com a presença de cooperativas e organizações integradas e comprometidas com a agricultura familiar

O estudo atendeu ao objetivo proposto, respondeu no conjunto a sua questão central de estudo. A continuidade e a replicação deste estudo ao longo do tempo, bem como, ampliar as suas abordagens também para outras cooperativas e territórios, poderá contribuir em compreender de forma mais ampla a importância do crédito, do Pronaf e do cooperativismo de crédito, em especial o de interação solidária, na implementação de políticas de desenvolvimento, de fomento a produção de alimentos, a inclusão social, geração de novas oportunidades de trabalho e renda, e as suas interfaces com os demais fatores de geração e promoção do desenvolvimento. Assim como, compreender, e inclusive mensurar, as repercussões e impactos em vários dos objetivos da Agenda 2030 (ONU, 2015) e as possíveis estratégias de aceleração e qualificação.

Estudos desta natureza contribuem também para entender melhor as práticas e operacionalização das políticas públicas de crédito, bem como, as ações do cooperativismo, em suas distintas formações de organização e atuação. Eles aprimoram a compreensão da dinâmica empírica vivenciada pela sociedade e durante a efetividade da aplicação dos programas e ações motivadas pelo propósito de promover o desenvolvimento. Ademais a corroborar na confirmação de assertivas quanto a importância das estratégias cooperativistas, as políticas de crédito, dos programas de inclusão social e geração de renda, culmina este estudo em reconhecer no valor e a capacidade da maior integração com estudos e iniciativas nacionais e internacionais que corroborem na geração de novas reflexões propositivas para a valorização e a sustentabilidade presente e futura da vida.

Corroborando com Bijman et al (2016) e Büttenbender et al (2020), o estudo reconhece que o



OBSERVADR





cooperativismo deve ser entendido como um sistema inserido na sociedade, portanto impactado por todas as transformações e dinâmicas da sociedade. O cooperativismo visto como um sistema sujeito, alicerçado nas pessoas, protagonista, aberto, democrático e participativo, abona-o como promotor do desenvolvimento e gerador da inclusão; também é reconhecido como. Com esta visão, o cooperativismo está e estará atuando de maneira convergente, com sua missão de contribuir com o desenvolvimento territorial e sustentável, abrangendo seus membros e toda a sociedade, orientado também pelos objetivos da agenda 2030.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n.2, p.73-78, jun. 2011.

ALFONSIN, R.B., *et al.* **Crédito rural**: questões polêmicas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

ARBAGE, A. P. **Fundamentos de Economia Rural**. Chapecó: Argos, 2012.

BCB. **Crédito Rural**. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/credito\\_rural](https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/credito_rural)>. Acesso em 20 maio 2019.

BIJMAN, J.; MURADIAN, R; SCHUURMAN, J. **Cooperatives, Economic Democratization and Rural Development**. Cheltenham/UK. Edward Elgar Publishing. 2016.

BITTENCOURT, G.A. Cooperativismo de crédito rural: um instrumento dos agricultores familiares na busca da sua sustentabilidade. In: CONTAG. **Anais do III fórum Contag de cooperação técnica**: gestão participativa para o desenvolvimento sustentável. Porto Alegre: Contag, 2000. p. 207-257.

BITTENCOURT, M.A.F.; VIAL, S.M. **Crédito rural**: um desafio a céu aberto. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 jul. 2006.

BÚRIGO, F.L. **Cooperativa de crédito rural**: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte? Chapecó: Argos, 2007.

BÚRIGO, F.L. Cooperativas de crédito. In: PRETTO, J.M. (Org.). **O cooperativismo de crédito e microcrédito rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

BÚRIGO, F.L. **Finanças e solidariedade**: uma análise do cooperativismo de crédito rural



OBSERVADR





solidário no Brasil. 374 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política), 2006, UFSC. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89011>>. Acesso em: 09 maio 2019.

BÜTTENBENDER, P. L.; SAUSEN, J. O. Innovative development management practices in a border region: a construct proposal of innovative governance and territorial development. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, p. 446-458, 2020.

BÜTTENBENDER, P. L. et al. Alianças estratégicas e práticas cooperativas que promovam a incluso e o desenvolvimento territorial: Proposta de um constructo de governança cooperativa e territorial. **Revista Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 3, Ed. Especial, p. 1676-1697, 2020.

BÜTTENBENDER, P.L.; MAGRI, C. A. **Fundamentos do Cooperativismo: Evolução, Histórico e Perspectivas**. Francisco Beltrão, PR: Grafisul, 2018.

CABRERA, J.I.R. O agricultor familiar no processo de modernização agrária do Uruguai: Estudo de caso na região de Salto. 195 f. **Tese de Mestrado em Sociologia** – Mestrado em Sociologia da USP, São Paulo. 1998, Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-27072007-113030/pt-br.php>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CRESOL SICOPER. **Cresol Sicoper: histórico**. Disponível em: <<https://cresolsicoper.com.br/historico>>. Acesso em: 15 jun. 2019a.

CRESOL SICOPER. **Empréstimo para produtor rural: custeio da safra**. Disponível em: <<https://www.cresol.com.br/blog/emprestimo-para-produtor-rural-custeio-da-safra/>>. Acesso em: 15 jun. 2019b.

FRANTZ, W. **Associativismo, cooperativismo e economia solidária**. Ijuí: Unijuí, 2012.

GOULART, J. Cooperativas de Crédito já são o 6º maior banco do país. 2016. **O Estadão**. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,cooperativas-de-credito-ja-sao-o-6-maior-banco-do-pais,10000024641>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

GUANZIROLI, C.E., et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE. **São Martinho**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-martinho>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. ODS. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/>> Acessado em 10.05.2020.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.



OBSERVADR





MDA. **Ministério de Desenvolvimento Agrário**. Disponível em <http://mda.gov.br/> Acessado em 23/12/2018.

MÜLLER, Í.D.R.; SEEHABER, I. **Anuário brasileiro da agricultura familiar 2018**. 7. ed. Erechim: Bota Amarela, 2018.

MUNDO NETO, M.; SOUZA FILHO, H.M. Recursos financeiros para a agricultura familiar. In: SOUZA FILHO, H.M.; BATALHA, M.O. **Gestão integrada da agricultura familiar**. São Carlos: Edufscar, 2009.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização das Nações Unidas. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> Acessado em 15.04.2012

PÁDUA, E.M.M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórica-prática**. 10. ed. Campinas: Papirus, 2004. 94 p.

ROCHA, Â.; MELLO, R.C. **O desafio das microfinanças**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SEBRAE. **Perfil das cidades gaúchas: São Martinho**. Disponível em: [datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil\\_Cidades\\_Gauchas-Sao\\_Martinho.pdf](http://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Sao_Martinho.pdf). Acesso em: 08 jun. 2019.

SPAREMBERGER, A; BÜTTENBENDER, P.L.; ZAMBERLAN, L.; TURRA, D.L. Contribuições do Cooperativismo para o Desenvolvimento Regional: O Caso da Coopervino In: **Aportes del V Simposio Iberoamericano en Comercio Internacional, Desarrollo e Integración Regional**..Santa Rosa/RS: FEMA Editora, 2013, p. 10-19.

SPOLADOR, H.F.S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. (Dissertação de Mestrado), Piracicaba: ESALQ/USP, 2001.

VEIGA, J. E. A opção pela agricultura familiar. In: **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, RS, v. 25, n. 3 p. 127-1463, 1997. Disponível em: [revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/](http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/). Acesso: 17/03/2019.



OBSERVADR

